



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2021 / 2024

LEI N° 1955/2023

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

Dá denominação a logradouro público.

A Câmara Municipal de Pirapetinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **QUADRA POLIESPORTIVA ANTÔNIO MILTON DE MAGALHÃES**, a quadra de esportes situada no Distrito do Caiapó, neste Município.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à ECT, ENERGISA/MG, COPASA/MG e OI.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga, 08 de novembro de 2023.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal de Pirapetinga

